

TERMO DE RATIFICAÇÃO


O(A) senhor(a) YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente **Processo Administrativo nº 01.08.05.01.22-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14.024/2021-PERP**, após a criteriosa análise quanto à legalidade do processo, conforme Parecer da Procuradoria Municipal do Município de Quixeramobim, vem **RATIFICAR** a Declaração de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 14.024/2021-PERP**, originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.024/2021-PERP, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor da empresa **ALCEU COUTINHO PAULA MEDEIROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.208.087/0001-64, sediado(a) à RUA TEOFILO LESSA, 253, RODOVIARIA, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 010111040004, anexado ao processo, cujo prazo de vigência ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e valor global de R\$ 113.092,50 (CENTO E TREZE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo

- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.39.41 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Agosto de 2022.



YARA MARIA FERNANDES MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO